



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL Nº 07/2023/PROINTER - 1ª RETIFICAÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB, que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), a Coordenação do Projeto **torna pública a retificação do Edital supracitado**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA GRADUAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS
Ceará	01 A (PERÍODO 3 E 4)	5 meses	Engenharia de Alimentos
Ceará	01 B (A PARTIR DO PERÍODO 5)	5 meses	Engenharia de Alimentos ou Agronomia
Ceará	01 C (ESTUDANTE GUINEENSE A PARTIR DO PERÍODO 3)*	5 meses	Agronomia

* Atuar no Projeto Ensino, cinema e soberania e segurança alimentar e nutricional: experiência envolvendo caracterização dos sistemas tradicionais de produção de alimentos em Guiné Bissau.

Leia-se:

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS PARA GRADUAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	CURSOS
Ceará	01 A (PERÍODO 3 E 4)	5 meses	Engenharia de Alimentos
Ceará	01 B (A PARTIR DO PERÍODO 3)	5 meses	Engenharia de Alimentos ou Agronomia
Ceará	01 C (ESTUDANTE GUINEENSE A PARTIR DO PERÍODO 3)*	5 meses	Agronomia

* Atuar no Projeto Ensino, cinema e soberania e segurança alimentar e nutricional: experiência envolvendo caracterização dos sistemas tradicionais de produção de alimentos em Guiné Bissau.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 29/06/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712838** e o código CRC **BFE8517B**.